

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# O PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO PARADESPORTO ESCOLAR NO BRASIL

Vinícius Tenório Moraes da Silva, Bruno Cleiton Macedo do Carmo, Iasmim de Oliveira Cardoso,  
Marcos Antonio Eleutério da Silva

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9137>

Submetido em: 2024-06-13

Postado em: 2024-06-25 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## O PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO AO PARADESPORTO ESCOLAR NO BRASIL

VINÍCIUS TENÓRIO MORAES DA SILVA<sup>1</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4810-6923>  
<[vinicius.moraes@arapiraca.ufal.br](mailto:vinicius.moraes@arapiraca.ufal.br)>

BRUNO CLEITON MACEDO DO CARMO<sup>2</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6569-1653>  
<[bruno.carmo@arapiraca.ufal.br](mailto:bruno.carmo@arapiraca.ufal.br)>

IASMIM DE OLIVEIRA CARDOSO<sup>2</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3962-5272>  
<[iasmim.cardoso@arapiraca.ufal.br](mailto:iasmim.cardoso@arapiraca.ufal.br)>

MARCOS ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA<sup>3</sup>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1952-7905>  
<[marcos.eleuterio@famed.ufal.br](mailto:marcos.eleuterio@famed.ufal.br)>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Recife, Pernambuco (PE), Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Arapiraca, Alagoas (AL), Brasil.

<sup>3</sup> Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Maceió, Alagoas (AL), Brasil

**RESUMO:** O paradesporto vem ganhando destaque no cenário nacional. Contudo, para que ele ganhe ainda mais espaço é necessário investir em políticas públicas que incentivem a sua prática, principalmente por crianças e adolescentes. Assim, fomentar o paradesporto no ambiente escolar, seja vinculado à aula de educação física ou a projetos de esporte e atividade física escolar pode ser um caminho fomentador para prática de esporte por pessoas com deficiência. O objetivo deste estudo foi realizar um levantamento histórico das políticas de incentivo ao paradesporto escolar. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo histórico/documental. Os dados de interesse da pesquisa foram coletados nos sites oficiais do governo federal, no Diário Oficial da União e através de indicativos da literatura científica da área a partir de uma revisão bibliográfica, tendo como foco a extração de informações sobre as políticas públicas de incentivo ao paradesporto escolar entre os anos de 1972, ano da primeira participação do Brasil nas Paralimpíadas, até 2023. Os resultados demonstram que nos últimos 20 anos, o Brasil apresentou avanços relacionados a inclusão das pessoas com deficiência no âmbito esportivo, sobretudo, na criação de documentos que asseguram melhores e mais possibilidades de fomento ao paradesporto. Porém, tudo leva a crer que as políticas públicas ainda não conseguiram efetivar o acesso dos alunos com deficiência à prática esportiva nas instituições de ensino.

**Palavras-chave:** políticas públicas educacionais, paradesporto, inclusão escolar, atividade motora adaptada.

### THE HISTORICAL PROCESS OF CONSTITUTING PUBLIC POLICIES TO PROMOTE SCHOOL PARASPORT IN BRAZIL

**ABSTRACT:** Parasport has been gaining prominence on the national scene. However, for gain even more space, it is necessary to invest in public policies that encourage this practice, especially by children and adolescents. Thus, promoting parasport in school spaces, either in physical education classes or in school sports and physical activity projects, could be a way to encourage the practice of sports by people with disabilities. The main of this study was to carry out a historical survey of policies to encourage school parasports. This study is qualitative historical/documentary research. All data of interest for the research

were collected on the official websites of the federal government, in the Official Gazette of the Union and through scientific literature related to the area in focus, based on a bibliographical review, focusing on extracting information about public policies that encouraged school parasport between the years 1972, the first year of Brazil participation in the Paralympics, until 2023. The results show that in the last 20 years, Brazil has made progress related to the inclusion of people with disabilities in the sports field, especially in creation of documents that ensure better and more possibilities for promoting parasport. However, everything leads us to believe that public policies have not yet been able to make effective the access of students with disabilities to sports practice in educational institutions.

**Keywords:** public educational policies, parasport, school inclusion, adapted motor activity.

## EL PROCESO HISTÓRICO DE CONSTITUCIÓN DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOVER EL PARASPORTE ESCOLAR EN BRASIL

**RESUMEN:** El paradesporte ha ido ganando protagonismo en el panorama nacional. Sin embargo, para que gane aún más espacio, es necesario invertir en políticas públicas que fomenten su práctica, especialmente por parte de niños, niñas y adolescentes. Así, promover el paradesporte en el ámbito escolar, sea vinculado a las clases de educación física o a proyectos de deporte escolar y actividad física, puede ser una forma de fomentar la práctica deportiva por parte de las personas con discapacidad. El objetivo de este estudio fue realizar un relevamiento histórico de las políticas de fomento del paradesporte escolar. Se trata de una investigación cualitativa, histórico-documental. Los datos de interés de la investigación fueron recolectados en los sitios web oficiales del gobierno federal, en la Gaceta Oficial de la Unión y a través de indicaciones de la literatura científica en el área a partir de una revisión bibliográfica, centrándose en la extracción de información sobre políticas públicas para incentivar el paradesporte escolar entre los años 1972, año de la primera participación de Brasil en los Juegos Paralímpicos, hasta 2023. Los resultados muestran que, en los últimos 20 años, Brasil ha avanzado en la inclusión de las personas con discapacidad en el campo deportivo, especialmente en la creación de documentos que garanticen mejores y más posibilidades para la promoción del paradesporte. Sin embargo, todo nos lleva a pensar que las políticas públicas aún no han podido hacer efectivo el acceso de los estudiantes con discapacidad a la práctica deportiva en las instituciones educativas.

**Palabras clave:** políticas públicas educativas, paradesportes, inclusión escolar, motricidad adaptada.

## INTRODUÇÃO

A garantia de direitos às pessoas com deficiência é um tema debatido e discutido há muito tempo em toda a sociedade; mas, apesar das conquistas dos últimos anos, ainda se percebe uma situação de exclusão em relação aos direitos básicos desses cidadãos em todo o mundo (Azevedo, 2021). Com isso, a pessoa com deficiência ainda tem subjugada por grande parte da população a sua capacidade de desenvolvimento; sobretudo fisicamente e, em consequência, ainda se pode constatar que elas são bastante excluídas das aulas de educação física ou de práticas esportivas, incluindo as realizadas no ambiente escolar (Rosa Romero; Carmona, 2017).

Apesar das barreiras impostas, os registros de prática esportiva por pessoas com deficiência no Brasil datam do final da década de 1950, quando os brasileiros Robson Sampaio e Sérgio Del Grande fizeram tratamento de reabilitação nos Estados Unidos, onde conheceram alguns esportes adaptados e,

posteriormente, fundaram no Brasil instituições para a prática de esporte para pessoas com deficiência (Costa; Sousa, 2004).

Já em meados de 1967, algumas ações de fomento às práticas do paradesporto foram promovidas na América. Em 1972, pela primeira vez, uma equipe brasileira participou de uma edição dos jogos paralímpicos de verão. Foi em Heidelberg, na Alemanha, com uma equipe de 20 atletas, que, a princípio, foi participar da competição de basquetebol em cadeira de rodas. Contudo, como naquela época a participação na competição era mais valorizada que o desempenho esportivo, os mesmos atletas terminaram por competir em outras modalidades quando chegaram ao evento (Parsons; Winckler, 2012).

Em 1984, o Brasil já havia criado a Associação Brasileira de Desportos para Cegos (ABDC) e, também, a Associação Brasileira de Desportos em Cadeira de Rodas (ABRADECAR). Esse era um indicativo de que no país já havia diversos praticantes de paradesporto e que eles já começavam a se organizar em associações de acordo com as diretrizes internacionais (Araújo, 2011). Diante desse movimento internacional e das dificuldades encontradas no país para organização das delegações, gestão e difusão do esporte paralímpico, em 5 de fevereiro de 1995 foi fundado o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB, 2020).

Atualmente, o Brasil se consolidou entre as grandes potências do esporte paralímpico no mundo, aumentando, cada vez mais, o número de atletas participantes nos campeonatos nacionais e internacionais. Nas paralimpíadas, o Brasil saltou de 20 atletas que participaram dos jogos em 1972 na Alemanha, para 259 em Tóquio-2020, um crescimento de mais de 1.000%. Além de frequentemente somar conquistas de títulos e medalhas, não sendo diferente na maior competição esportiva do mundo para pessoas com deficiência, os jogos paralímpicos, que em quantidade de medalhas de ouro, a principal participação do Brasil aconteceu nos jogos de Tóquio-2020, quando foram conquistados 72 pódios no total, sendo 22 ouros, 20 pratas e 30 bronzes (CPB, 2020).

Em vista disso, para que o esporte praticado por pessoas com deficiência cresça ainda mais no país, uma das possibilidades seria investir no esporte de base, que a priori deve ser inicializado nas escolas sem fins de desempenho, geralmente vinculados às aulas de educação física ou a projetos de esporte e atividade física escolar. Carmo *et al.*, (2019) demonstram que o número de alunos matriculados na educação especial que frequentavam o ensino regular em classes comuns saltou de 81.695 no ano 2000 para 1.014.611 em 2018, um crescimento de aproximadamente 1.142%, apenas nas primeiras décadas do século XXI. Com esse aumento no quantitativo de alunos com deficiência matriculados nas instituições de ensino, políticas públicas de fomento ao esporte escolar voltadas para este público passaram a ser bastante demandadas, principalmente, quando o sistema educacional passou a adotar a perspectiva da inclusão no ensino regular (Brasil, 2008; Brasil, 2015).

Sabe-se que o esporte é um dos principais meios para a inclusão social e participação efetiva em diversos espaços e ambientes institucionais; além de poder proporcionar muitos benefícios relacionados a saúde e bem-estar, e isso não difere em relação ao paradesporto escolar, tendo em vista que a escola tem que contribuir para que estudantes vivenciem a prática esportiva, colaborando como ferramenta na formação do indivíduo e despertando nos estudantes o interesse pela prática de atividades esportivas competitivas (Santos *et al.*, 2020).

Segundo Costa e Winckler (2012), o esporte paralímpico está condicionado a um ambiente mais restrito, que envolve apenas as modalidades oficiais incluídas nos Jogos Paralímpicos, sendo acessível somente àqueles que são elegíveis de acordo com as regras de classificação funcional. Enquanto o

paradesporto possui um universo mais abrangente que engloba várias atividades esportivas adaptadas para pessoas com algum tipo de deficiência, desde que sejam realizadas as adequações e transformações necessárias (Costa; Winckler, 2012).

Na perspectiva do paradesporto escolar como meio até o alto rendimento, as paralimpíadas escolares é um dos exemplos que demonstram que o investimento em políticas escolares específicas também é importante para a formação de paratletas de alto rendimento no país. Ela é considerada a maior competição em nível escolar nacional e reconhecida como um celeiro de novos talentos, podendo destacar nomes importantes do esporte paralímpico de mais alto nível, mais especificamente do atletismo, como Alan Fonteles, Lorena Spoladore e Verônica Hipólito, que iniciaram no esporte dessa forma (Cardoso, 2016; CPB, 2015; Portal Brasil, 2016).

Além disso, Cardoso (2016) complementa afirmando que a profissionalização conquistada por atletas como esses inspira e estimula a formação de futuros campeões. Uma nova geração que se espelha em seus exemplos e está ansiosa para fazer parte dessa parcela de atletas paralímpicos que chegaram ao alto rendimento. Tendo como base estas perspectivas e correlacionando-as com o expressivo número de alunos com deficiência que ingressaram na rede regular de ensino nos últimos anos, acredita-se que uma melhor compreensão das políticas de fomento do paradesporto escolar ajude a diminuir barreiras e contribua no processo de inclusão educacional e esportivo de alunos com deficiência no Brasil.

Diante de todo o contexto exposto, o estudo teve como objetivo realizar um levantamento histórico das políticas de incentivo ao paradesporto escolar a partir de 1972, ano da primeira participação do Brasil nas paralimpíadas, até o ano de 2023, buscando analisar ao longo dos anos os acontecimentos históricos e políticas públicas fomentadas e implementadas para o incentivo da prática do paradesporto escolar no Brasil.

## **METODOLOGIA**

O presente estudo foi desenvolvido através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), entre os anos de 2021 e 2023. Trata-se de uma pesquisa do tipo qualitativa histórico/documental, a qual consiste em um procedimento metodológico, que necessita ser prezado, valorizado e apreciado, visto que proporciona compreensão dos fenômenos em um contexto histórico e sociocultural. A investigação de documentos permite a identificação de fatos por meio dos mais diferentes tipos de escrituras, utilizando-se de técnicas validadas e apropriadas, como também métodos ordenados com o intuito de extrair informações de documentos originais que até então não foram analisados em relação ao objeto proposto (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009).

Assim, foram realizadas buscas nos sites oficiais do Ministério da Educação, do Ministério da Cidadania, na pasta da Secretaria Especial do Esporte, no Diário Oficial da União, buscando documentos publicados entre os anos de 1972, ano da primeira participação do Brasil nas Paralimpíadas, até junho de 2023, que de alguma maneira, tratasse do paradesporto escolar. Para a busca dos documentos nos endereços eletrônicos foram utilizados os descritores “Paradesporto escolar”; “Paradesporto” *and* “Escola”; “Esporte escolar” *and* “Inclusão”; “Esporte” *and* “Alunos com deficiência”; “Esporte” *and* “Deficiência”.

Para mais, os documentos encontrados na literatura e nos sítios oficiais da área foram organizados em ordem cronológica de publicação e ocorrência dos fatos históricos. Todos os recortes de interesse do estudo foram transcritos para uma planilha própria para serem posteriormente analisados. Assim, visto a importância de se compreender a historicidade das políticas públicas destinadas ao paradesporto escolar, a análise de dados da presente pesquisa buscou nos documentos elementos, ações e agentes que contribuíram e contribuem nos processos de desenvolvimento e execução do esporte praticado por alunos com deficiência nas escolas.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a leitura e classificação dos documentos encontrados, 11 documentos no formato de lei; decreto ou projeto de ação governamental que faziam menção ao paradesporto escolar entre os anos de 1972 e 2023 foram selecionados a partir da sua relevância e potencial contribuição para o avanço do paradesporto escolar brasileiro.

A busca pela compreensão do que de fato se configura como política pública, bem como a percepção do processo que as levam a atingir a realidade social; além do conhecimento das especificidades do campo da política, com as possíveis aproximações do referencial teórico ao campo esportivo, ou ainda mais, especificamente, ao paradesporto, permite entender a forma de agir estabelecida pelo campo político-esportivo do esporte praticado por pessoas com deficiência, tornando mais evidente o porquê de certas escolhas de políticas públicas de cunho esportivo e conseqüentemente o que acontece e o que se pensa quando se trata do paradesporto.

Nesse sentido, ao considerar os marcos históricos analisados, as políticas públicas adotadas e o desenvolvimento do paradesporto escolar no Brasil a partir de 1972, observou-se que ainda nas décadas de 1970 e 1980 foram criadas algumas associações, como a dos Deficientes Motores de Pernambuco no ano de 1973 e a do Clube Esportivo Sobre Rodas em 1979. Além disso, no primeiro ano da década de 1980, houve a criação da Federação Internacional de Esportes para Cegos e no ano de 1989 a criação do Comitê Paralímpico Internacional (Silva, 2017). No entanto, mesmo visando a inclusão de pessoas com deficiência no esporte, nenhuma dessas associações privadas foram criadas especificamente para o âmbito escolar, o que constata a escassez de ações públicas ou privadas e de políticas públicas voltadas ao paradesporto escolar à época.

Para entender esse período de pouco desenvolvimento do paradesporto escolar no Brasil, é necessário a compreensão dos momentos históricos e situações de mudanças que a educação física escolar passou ao longo dos anos. As práticas pedagógicas na educação física entre as décadas de 1960 e 1980 seguiam, primeiramente, uma linha voltada ao aumento do desempenho físico, da saúde, dos hábitos de higiene e da valorização da moral por meio dos exercícios, pois, alinhavam-se, e ao mesmo tempo alimentavam, os ideais do que ficou conhecido como higienismo (Rangel; Darido, 2010).

Além disso, o esporte passou a ser utilizado também como elemento de distração à realidade política da época e o corpo da pessoa com deficiência era visto como patologizado. Com um foco totalmente direcionado aos esportes, a abordagem esportivista surgiu após o golpe de estado realizado pelas forças armadas em 1964, quando as grandes competições esportivas internacionais, como as Olimpíadas e a Copa do Mundo, inclusive com o Brasil se sagrando tricampeão na copa do mundo do México, em 1970, passaram a ser utilizadas como propaganda do regime ditatorial. Dessa forma, os

militares começaram a incentivar a prática dos esportes, para que o Brasil se tornasse uma potência Olímpica, conseqüentemente, desviando a atenção da população das mazelas do país (Santos *et al.*, 2020).

Segundo Ferreira (2013), na época, a educação física passou a ter predominância esportiva e acontecia uma exclusão generalizada daqueles que não possuísem habilidades; momento no qual a relação professor-aluno passava a ser técnico-atleta. As características citadas acima, ainda hoje se refletem em algumas escolas; o desejo de praticar o esporte de rendimento, de competir, vencer, de tornar-se o melhor, está enraizado na mente de alguns gestores, professores e alunos (Santos *et al.*, 2020).

Em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu a pessoa com deficiência como qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais (Ribas, 2003). Com isso, por conta da conceituação patologizante da época, a pessoa com deficiência era vista como inapta e tinha seu acesso negado às aulas de educação física.

Com as amplas discussões entre o fim da ditadura e o início da redemocratização, em meados dos anos 1980, a educação física passou por avanços relacionados à prática pedagógica, o que acarretou em um maior aprofundamento nas indagações da área. Mesmo com esse novo cenário sendo desenhado, com base nas buscas realizadas e nos documentos analisados, até a primeira metade dos anos 1990 foram encontradas poucas iniciativas do Estado na promoção ou incentivo de políticas que pudessem facilitar o acesso da população com deficiência às práticas desportivas.

Durante a redemocratização, em meados da década de 1990, surgiu na educação física escolar diversas concepções, modelos, tendências e abordagens denominadas de críticas que tentaram romper com o modelo mecanicista, esportivista e tradicional que outrora foi embutido aos esportes, possibilitando uma visão mais inclusiva para os alunos com deficiência nas aulas de educação física escolar. Para ter dimensão da propulsão teórica que ocorreu no campo da educação física escolar, Lima (2005), ao cruzar os dados de trabalhos desenvolvidos por Castellani Filho (1998), Souza Jr. (1999) e Darido (2003), pôde identificar ao menos dezenove abordagens pedagógicas que compõem o rol de concepções de ensino que surgiram logo após as três primeiras décadas da chamada virada crítica da educação física brasileira.

Em meio a isso, ocorria paralelamente um movimento mundial que reivindicava a inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços. A inclusão escolar figurou como tema de conferências internacionais, tais como a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em 1990, e a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade, realizada em 1994, com a cooperação da UNESCO (Mazzotta, 2011). Nessa última, 92 governos e 25 organizações internacionais aprovaram Declaração tendo como princípio fundamental o dever das escolas de acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras (Brasil, 1997).

Posto isso, tendo como princípios norteadores alguns documentos internacionais como: a Carta Internacional de Educação Física e do Esporte da UNESCO, publicada em 1978, e no âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 que assegurava, mas não garantiu o direito às práticas desportivas para todos; a partir da segunda metade da década de 1990, iniciou-se o processo de desenvolvimento de atos normativos sobre o paradesporto escolar como pode ser visualizado no quadro 1.

Quadro 1: Principais marcos históricos e atos normativos acerca do paradesporto escolar no Brasil entre os anos de 1972 e 2023.

Ano	Marcos históricos / Atos normativos	Forma de fomento ao paradesporto escolar
1972	Primeira participação do Brasil nos jogos paralímpicos	Na Alemanha, o Brasil teve sua primeira participação nos Jogos Paralímpicos.
1996	Lei de Diretrizes e Bases	A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola e aos projetos e programas de desporto educacional dos sistemas de ensino, passa a ser componente curricular obrigatório da educação básica, exceto em alguns casos excepcionais.
1996	Plano Plurianual da Educação	Promoção de iniciativas que permitiam a integração da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência [sic] em práticas desportivas e a implantação de política de esporte privilegiando seu caráter educativo, tanto na escola, como fora dela.
1999	Decreto N° 3.298 - (Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência)	Busca promover a inclusão de atividades paradesportivas na prática da educação física ministrada nas instituições públicas de ensino.
2001	Lei n° 10.264 (Lei Agnelo/Piva)	Proporciona a captação de recursos destinados ao desenvolvimento do paradesporto brasileiro.
2004	Lei N° 10.891 – Bolsa Atleta	Categoria de fomento ao esporte e de aporte financeiro ao estudante atleta, destinada aos estudantes que participem dos Jogos Escolares e Universitários brasileiros.
2006	Lei n° 11.438 - (Lei de Incentivo ao Esporte)	Viabiliza que valores oriundos de renúncia sejam alocados em projetos desportivos e paradesportivos do país, por meio da dedução no imposto de renda de proponentes, na forma de doação ou patrocínio.
2009	Projeto Paralimpíadas Escolares	Promoção do esporte de rendimento através de sua conexão ao Bolsa Atleta.
2013	Lei N° 12.852 - (Estatuto da Juventude)	Visa à garantia e à valorização do desporto e paradesporto educacional.
2014	Lei N° 13.005 - (Plano Nacional de Educação)	Otimiza o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades esportivas.
2015	Lei N° 13.146 - (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	Assegura a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas e esportivas no sistema escolar.
2023	Lei N° 14.597 - (Lei Geral do Esporte)	Promove a aprendizagem esportiva para todos, para dar acesso ao esporte aqueles que nunca o praticaram, inclusive às pessoas com deficiência e em processo de reabilitação física.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Nesse contexto em que novos debates foram sendo construídos e novas políticas mais abrangentes e inclusivas foram sendo discutidas, surgem atores sociais que propõem mudanças políticas no Brasil, influenciados pelo processo de globalização, que passou a impulsionar o discurso acerca da inclusão no mundo. Os resultados demonstram que surgiu de maneira mais textual na história do Brasil uma política pública que abordou a inclusão e promoção de iniciativas que permitiam a inclusão de crianças e de adolescentes com deficiência em práticas desportivas, sendo a primeira o Plano Plurianual de 1996, que visava também a implantação da política de esporte que privilegiaria seu caráter educativo, tanto na escola como fora dela (Brasil, 1996a).

No Plano Plurianual de 1996, o Governo, através de ações coordenadas nas áreas de segurança pública e justiça, desporto e cultura, buscou criar condições para resgatar de maneira progressiva, para a grande parte da população brasileira que era considerada marginalizada, os direitos de cidadania e justiça também na área do desporto para instalar políticas de esporte; assim como apoiar programas de capacitação de recursos humanos, promover iniciativas que permitissem a integração das crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência e dos idosos (Brasil, 1996a).

Ainda em 1996, foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que além de nortear o planejamento educacional do país, passou a tornar facultativa a participação do aluno com deficiência em aulas práticas de educação física. A partir da LDB, a educação física integrada à proposta pedagógica da escola, aos projetos e aos programas de desporto educacional dos sistemas de ensino passou a ser regulamentada e tornou-se componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa nos seguintes casos indicados no artigo 26, parágrafo 3º:

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; II – maior de trinta anos de idade; III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; IV – amparado pelo Decreto-Lei Nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; V – (VETADO) e VI – que tenha prole (Brasil, 1996b, art. 26, §3º, inc. I-VI).

Em 2001 ocorreu a promulgação da Lei Nº 10.328/2001 que fez um ajuste na LDB tornando a educação física um componente curricular obrigatório que se ajusta às faixas etárias e às condições dos alunos da escola. A educação física escolar é uma ferramenta educacional que tem o papel de desenvolver atividades físicas, recreativas e psicomotoras com os alunos, através de vivências corporais, jogos, esportes e lutas, todos desenvolvendo as habilidades e potencialidades de cada um dos indivíduos (Palma; Lehnhard, 2012). Visando à apropriação deste conceito e à relação com o envolvimento dos alunos com deficiência nas aulas de educação física, ao longo dos anos, mesmo após alguns avanços no paradigma da inclusão, a restrição a alguns alunos com deficiência de participarem das aulas práticas, talvez, pode ter prejudicado de alguma forma o desenvolvimento como um todo desses indivíduos e, atualmente, essas restrições ainda estão vigentes para os seguintes casos do Decreto-Lei Nº 1.044/1969:

Art. 1º São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes. (Brasil, 1969, art. 1)

No fim da década de 1990, com o contexto da inclusão ganhando força, foi criado o Decreto nº 3.298/1999, comumente conhecido como a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de

Deficiência que tratava de promover a inclusão de crianças com deficiência em práticas desportivas nas aulas práticas de educação física ministradas em instituições das redes públicas e privadas de ensino, como pode ser observado: “Art. 46 - VI - promover a inclusão de atividades desportivas para pessoa portadora de deficiência na prática da educação física ministrada nas instituições de ensino públicas e privadas” (Brasil, 1999, Art. 46, Inc. VI).

Por meio desta política, a probabilidade de acesso à participação das crianças com deficiência nas aulas de educação física tornou-se maior, disciplina essa que há pouco tinha sido integrada à escola como componente curricular da educação básica, fato que pode ter influenciado também na possibilidade de novas visões e perspectivas acerca da educação física escolar voltada aos alunos com deficiência.

Para Aguiar (2005), a educação física é caracterizada como um dos componentes curriculares da educação básica e não pode ficar indiferente ou neutra face ao movimento da educação inclusiva. Como faz parte integrante do currículo oferecido pela escola, essa disciplina deve se constituir num dos adjuvantes do processo da inclusão escolar e social. Corroborando esse pensamento, é notório que diversos benefícios passam a surgir para o aluno com deficiência que é incluído nas aulas de educação física, em que o significado do trabalho em grupo está em valorizar a interação aluno-aluno e professor-aluno como fonte de desenvolvimento social, pessoal e intelectual; e que situações de grupo exigem dos alunos a consideração das diferenças individuais e de respeito aos outros, num exercício de ética e cidadania (Aguiar, 2005). Para Sandes, Pinto e Silva (2015), a importância do desenvolvimento do esporte dentro da escola é um fator de influência para incluir o aluno com ou sem deficiência em atividades físicas em seu contexto social.

Os achados do presente estudo demonstram que no início dos anos 2000, com o paradigma da inclusão já bem consolidado, aconteceu um maior fomento de políticas públicas voltadas especificamente ao paradesporto escolar, tornando-se notório o foco na inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na cultura do esporte. Considerando esta perspectiva e correlacionando-a com o expressivo número de alunos com deficiência que ingressaram na rede regular a partir da segunda metade dos anos 2000, não caberia mais deixar milhares de alunos fora das aulas de educação física escolar ou atividades esportivas realizadas nas instituições de ensino devido a sua condição de pessoa com deficiência.

É nesse contexto que, após alguns anos sem políticas públicas voltadas ao paradesporto, elas começam a surgir. Nesse sentido, Reis (2016) apontou as principais ações político-esportivas vigentes na época, não exclusivas ao esporte paralímpico, mas que de alguma forma buscam contribuir para o avanço e a concretização da prática paradesportiva no Brasil, são elas: a Lei N° 10.264/2001, popularmente chamada de Lei Agnelo/Piva; a Lei do Bolsa atleta, decorrente da Lei N° 10.891/2004, com alterações da Lei N° 11.096/2005; e a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, Lei N° 11.438/2006.

As principais transformações provocadas pela Lei Agnelo/Piva consistem em regulamentar o repasse de 2% da premiação das loterias federais ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); a forma que será efetivado; o destino dos recursos que serão aplicados e os encarregados pela sua fiscalização (Brasil, 2001). Atualmente, a Lei Agnelo/Piva ainda se configura como a mais importante receita fixa da entidade, já que suas outras fontes de recursos são patrocínios, doações, ou outras formas de repasses do governo federal. A lei Agnelo/Piva ainda traz em seu artigo 2°, a modificação do artigo 56 da Lei N° 9.615/1998, que passou a vigorar acrescida dos parágrafos de 1 a 5 e destaca o fornecimento de recursos para o desporto:

§ 1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso VI do caput, oitenta e cinco por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.

§ 2º Dos totais de recursos correspondentes aos percentuais referidos no § 1º, dez por cento deverão ser investidos em esporte escolar e cinco por cento, em esporte universitário.

§ 3º Os recursos a que se refere o inciso VI do caput:

I – constituem receitas próprias dos beneficiários, que os receberão diretamente da Caixa Econômica Federal, no prazo de dez dias úteis a contar da data de ocorrência de cada sorteio;

II – serão exclusiva e integralmente aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do esporte, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos.

§ 4º Dos programas e projetos referidos no inciso II do § 3º será dada ciência aos Ministérios da Educação e do Esporte e Turismo.

§ 5º Cabe ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro em decorrência desta Lei." (Brasil, 2001, art. 2º)

No ano de 2004, foi instituído o programa Bolsa-Atleta, que foi sancionado através da Lei Nº 10.891/2004, para dar incentivo aqueles que participavam dos esportes de alto rendimento nas olimpíadas e nas paralimpíadas, sendo a primeira de várias outras políticas destinadas às pessoas com deficiência no âmbito esportivo e escolar (Brasil, 2004a). Wanderley e Júnior (2009) relatam em seu estudo que o Bolsa-Atleta foi criado com o objetivo de ceder auxílio-financeiro mensal aos atletas de modalidades; sobretudo, olímpicas e paraolímpicas de nível escolar, universitário, nacional, internacional e olímpico. A lei apresenta diversas exigências e ainda alguns critérios técnicos são publicados anualmente em portarias pelo Ministério do Esporte, entidade responsável por selecionar os atletas que receberão o auxílio e de onde os recursos advêm.

Em 2006, a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, Lei Nº 11.438/2006 aparece no contexto nacional como a primeira lei ordinária que concede incentivos e benefícios fiscais para fomentar as atividades de caráter desportivo. Segundo Bastidas e Bastos (2011) a norma institui que os projetos devem atender a pelo menos uma das seguintes manifestações esportivas: esporte educacional, de participação ou de rendimento. Regulamentada através do Decreto Nº 6.180 de 3 de agosto de 2007, a lei tem como objetivo fomentar as atividades de caráter esportivo através de incentivos fiscais. As deduções fiscais são limitadas a 1% do imposto devido para pessoa jurídica e 6% para pessoa física (Brasil, 2006).

No fim da primeira década do século XXI foi implementada uma política, talvez a mais importante, voltada ao paradesporto escolar já vistas no Brasil até os dias atuais, trata-se da criação do Projeto Paralimpíadas Escolares através do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) que teve a intenção inicial de incentivar e proporcionar ainda mais a inclusão da população escolar com deficiência agora em competições em nível estadual, regional e nacional (Brasil, 2009). Também, foram criados dois projetos atrelados a paralimpíadas escolares: o Projeto Escolar Paralímpico e o Projeto Clube Escolar Paraolímpico voltados ao incentivo e valorização de crianças e adolescentes como atletas, incentivando a formação esportiva dos mesmos.

Ao longo dos anos, as paralimpíadas escolares ganharam força, sendo referenciada como uma política pública importante em forma de competição esportiva anual, para crianças e jovens estudantes com deficiência no Brasil. De acordo com Bataglion e Mazo (2019) entre os anos de 2009 a 2018, as modalidades presentes nas paralimpíadas escolares foram atletismo, natação, tênis de mesa, bocha, judô, futebol de cinco, futebol de sete, goallball, tênis em cadeira de rodas, voleibol sentado e basquete em

cadeira de rodas 3x3, somando-se 11 modalidades e algumas dessas não estavam presentes em todos os anos.

As parolimpíadas escolares é uma competição esportiva, composta por distintas modalidades paralímpicas, na qual participam estudantes com as deficiências física, visual e intelectual (Bataglion; Mazo, 2019). Este evento é uma ação do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que congrega estados brasileiros (Silva, 2017), os quais são responsáveis pela organização das delegações que os representam a cada edição. É permitida a participação de estudantes dos sexos masculino e feminino, na faixa etária dos 12 aos 18 anos, os quais devem estar regularmente matriculados e frequentando instituição de ensino fundamental, médio ou especial, pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação (CPB, 2018).

De Resende, De Carvalho Freitas, Guimarães (2019) expõem que as parolimpíadas escolares são vistas como uma oportunidade importante para os atletas que têm alguma deficiência, tanto para aqueles que pretendem seguir a carreira de atleta profissional como para aqueles que pretendem apenas melhorar sua qualidade de vida e sua saúde, sendo possível constatar que os fatores que os motivaram a entrar para o paradesporto ou para a prática esportiva adaptada são mais voltados para inclinações pessoais como o gosto pelo esporte, o desejo de superação e de melhor qualidade de vida, aliados ao papel relevante atribuído à família e aos técnicos.

Além disso, no mesmo estudo de 2019, a autora retrata que as oportunidades oferecidas pelos professores, técnicos e iniciativas de instituições, associações e escolinhas especializadas no esporte adaptado que têm o esporte como possibilidade de participação de alunos com deficiência também contribuíram. Então, essa conjunção de pessoas e iniciativas desempenham um papel importante para os atletas, fazendo com que eles, além da manutenção da saúde, possam experimentar a possibilidade de ser motivo de orgulho para outras pessoas.

Também foram identificadas propostas de incentivo ao paradesporto a partir da sanção da lei do Estatuto da Juventude, Lei N° 12.852/2013, que dispõe sobre os direitos dos jovens, visando ao respeito à identidade individual e coletiva da juventude, como também à valorização do desporto e paradesporto educacional (Brasil, 2013). Segundo Silva *et al.*, (2022), o Estatuto da Juventude foi criado para garantir direitos específicos para uma vida mais digna aos brasileiros com idade entre 15 a 29 anos, foi instituído em 5 de agosto no ano de 2013 e desde então, tem sido um importante norteador para as políticas públicas em prol de milhões de jovens. O estatuto dispõe sobre questões que devem ser promovidas e garantidas pelo Estado com direito à participação social e política e à representação juvenil no qual vai garantir direito à profissionalização, à diversidade e à sustentabilidade. Sua criação e implantação foi um grande passo na concretização de garantias de direitos sociais para a juventude brasileira (Silva *et al.*, 2022).

Junto a isso, em 2014, o Plano Nacional de Educação – PNE através da Lei N° 13.005/2014 surge tendo como meta adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos com e sem deficiência na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais (Brasil, 2014). Como expõe em seu estudo, Secchi (2021) destaca que o PNE 2014-2024 é decenal e integrador de metas e indicadores para todo o sistema educacional, desde a educação infantil até a pós-graduação *stricto sensu* em todo o Brasil. O autor destaca também a criação do Sistema Nacional de Educação (SNE), em um prazo de dois anos, para que fosse criada a articulação dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre os entes federados, com vistas à repartição de responsabilidades e recursos para efetivação do PNE.

Segundo Secchi (2021) a estrutura do PNE foi delineada em 10 diretrizes e 20 metas. Cada meta possui um conjunto de estratégias para sua efetivação. Para o acompanhamento de seu cumprimento, foi dada atribuição ao Inep para elaborar indicadores de cumprimento para cada uma das metas e a necessidade de realizar bianualmente avaliações sobre o cumprimento de cada indicador. Nos relatórios do 2º e 3º ciclo para os biênios 2016-2017 e 2018-2019 de Monitoramento das Metas do PNE, realizado pela Diretoria de Estudos Educacionais (Dired/Inep), foram verificados os avanços dos indicadores e metas. Os resultados foram abaixo do esperado. Excetuando-se as metas para educação superior relativas à titulação docente (mestrado e doutorado) e a participação do segmento público na expansão da educação profissional técnica de nível médio, que já atingiram ou superaram as metas estabelecidas no PNE, a média da eficácia dos demais indicadores de alcance das metas estabelecidas para o PNE 2024 ficou em 25,17% (INEP, 2020).

No ano seguinte à promulgação do PNE, foi implementado no Brasil, o Estatuto da Pessoa com Deficiência através da Lei Nº 13.146/2015 que assegurava a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas e esportivas, como pode ser observado: “Art. 43 - III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015, art. 43, Inc. III).

O texto do Estatuto da Pessoa com Deficiência traz que as pessoas com deficiências serão protegidas de toda forma de negligência, discriminação, violência e tratamento desumano, pois elas têm direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas, têm direito à educação e acesso, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar e em programas desportivos (Brasil, 2015). Nesse sentido, é importante salientar que as pessoas com deficiência tiveram o direito assegurado por lei, mas isso não garante sua efetividade na prática.

Após as olimpíadas de 2016, o cenário político mudou e houve uma contenção dos recursos ao esporte e à educação, além da extinção da secretaria de esportes da pasta de secretarias do governo federal, o que possivelmente culminou em um retrocesso ao paradesporto escolar brasileiro pela falta de representatividade e disputa perante a outras propostas. Porém, mesmo diante deste contexto, por meio do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, uma nova política foi formulada, surgiu o Decreto Nº 10.177/2019, que expressa em seu Art. 2º, II - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, desporto, e outras políticas relativas à pessoa com deficiência.

[...] paradesporto é uma das formas mais relevantes de reinserção da pessoa com deficiência no mundo contemporâneo. Sua importância pode ser medida pela crescente evolução dos esportes paralímpicos e, em nosso País, pela posição de destaque que nossos para-atletas[sic] alcançaram nos últimos Jogos Paralímpicos. Nosso País se firmou entre as dez nações mais fortes no paradesporto mundial. Por esta proposta, aumentamos o percentual de verbas destinadas ao Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB de 15% a 25%, com redução dos recursos do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, pela dificuldade de obtenção de patrocínio, doação e incentivos dos esportes paraolímpicos frente aos olímpicos (Brasil, 2019, art. 2º, Inc. II).

Assim, este Decreto tem como finalidade propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, acompanhar o desempenho dos programas e projetos da política nacional para inclusão da pessoa com deficiência por meio de relatórios

de gestão, assim como participar do monitoramento da promoção, da proteção e da implementação das demais legislações relacionadas as pessoas com deficiência (Brasil, 2019).

Após este cenário de contenção de gastos por alguns anos, em 2023 foi sancionada a mais recente lei que, de alguma forma, incentiva a prática de esporte por pessoa com deficiência, é a Lei N° 14.597 (Lei Geral do Esporte), que assegura diversos direitos à pessoa com deficiência no âmbito esportivo.

Art. 7º O esporte para toda a vida consolida a aquisição de hábitos saudáveis ao longo da vida, a partir da aprendizagem esportiva, do lazer, da atividade física e do esporte competitivo para jovens e adultos, e envolve os seguintes serviços:

I - aprendizagem esportiva para todos, para dar acesso ao esporte àqueles que nunca o praticaram, inclusive às pessoas com deficiência e em processo de reabilitação física; [...]

V - esporte social, como meio de inclusão de pessoas em vulnerabilidade social, com deficiência, em regime prisional, idosas e em instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, entre outros segmentos de demanda de atenção social especial;

VI - esporte como meio de reabilitação, habilitação e saúde, para proporcionar à pessoa a continuidade, a manutenção e a estimulação corporal para o seu bem-estar físico, psíquico e social, com atenção primária aos idosos e às pessoas com deficiência (Brasil, 2023, art. 7º, Inc I, V, VI).

A Lei Geral do Esporte surge e passa a estabelecer que todos têm direito à prática esportiva em suas múltiplas e variadas manifestações, como direito social, em especial as pessoas com deficiência e as pessoas em vulnerabilidade social, assegurando que isto é dever do Estado. Para a prática, é realizado ações por meio da ludicidade e ações culturais para a vivência esportiva desde os primeiros anos de idade, sendo considerado esporte educacional aquele praticado em todas as instituições de ensino, em busca de evitar a seletividade e a hipercompetitividade dos praticantes. Por fim, tem como finalidade alcançar o desenvolvimento físico e intelectual do praticante e a sua formação para a execução da cidadania e para a prática do lazer, proporcionando a integração social dos estudantes e a melhoria de sua qualidade de vida (Brasil, 2023).

Para discutir sobre uma melhoria na qualidade de vida desta população, é necessário entender acerca das barreiras impostas e da fiscalização de políticas relacionadas à inclusão das pessoas com deficiência na prática esportiva. O objetivo do estudo realizado por Silva (2022) foi identificar e analisar as barreiras e os facilitadores na prática de atividades esportivas de acordo com a percepção de crianças e adolescentes com deficiência física e seus pais/cuidadores dentro da escola e comunidade em que vivem. Os achados mais incidentes do estudo foram que, as principais barreiras e facilitadores identificados eram referentes aos domínios ambientais, atividades esportivas e a participação, resultado da inexistência de locais voltados para o esporte em cidades de interior, dificuldade de acesso a espaços esportivos e de acolhimento dos jovens com deficiência e atitudes negativas da sociedade no geral (Silva, 2022).

A partir dos dados emergidos do estudo de Silva (2022), foi constatado que, diariamente, os indivíduos com deficiência física e seus responsáveis enfrentam as dificuldades de acesso através da ausência de rampas em locais de prática esportiva, a falta de elevadores em transportes públicos, a inexistência de projetos de esportes inclusivos nas cidades, especialmente nas cidades do interior, em que não se tem uma assistência especializada e pouco se é discutido. Para uma melhor compreensão destas situações, também é importante perceber que a falta de fiscalização efetiva das políticas relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência nas atividades esportivas é um problema que se reflete em diversos aspectos da sociedade. Quando as políticas existem apenas no papel e não são devidamente

implementadas e fiscalizadas, isso pode levar a uma série de consequências negativas que ampliam as barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência ao tentarem praticar esportes.

Nesse cenário, vale salientar também que a questão da acessibilidade no âmbito da educação inclusiva ainda necessita de preocupação, pois mesmo com o aumento das matrículas ao longo dos últimos anos, a maior parte das escolas não possui uma estrutura adequada para possibilitar a acessibilidade plena dos alunos com deficiência.

A escola era um lugar para aqueles alunos que não apresentavam dificuldades aprender, ou seja, não era um lugar para alunos com deficiência. Essa estrutura de escola é que existe ainda hoje em muitos lugares, e que se pretende transformar numa escola para todos. Uma escola que foi construída para alunos que não apresentavam problemas de locomoção ou de localização, com escadas, muros e muitas barreiras físicas ou atitudinais que tornam difícil, hoje, o acesso das pessoas em situação de desvantagem (Fiegenbaum, 2009, p. 21).

Apesar de alguns avanços significativos ao longo do século XXI, a falta de políticas públicas mais incisivas que promovam o paradesporto nas instituições de ensino é uma realidade persistente no Brasil. As poucas políticas existentes, mencionadas neste estudo, abordam o tema de forma superficial e generalista e muitas vezes ignoram as necessidades específicas das pessoas com deficiência envolvidas na prática esportiva dentro do âmbito escolar. Para garantir a inclusão e proporcionar experiências significativas para essa população, é fundamental investir no paradesporto escolar por meio das aulas de educação física. Isso requer um compromisso não apenas com o esporte de rendimento, mas também com as atividades esportivas realizadas no contexto escolar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em linhas gerais, os resultados deste trabalho, analisados e apresentados a partir de um recorte histórico intencional, do ano de 1972 até o ano de 2023, apontam um avanço relacionado à discussão e implementação de leis, decretos e outras políticas públicas voltadas ao paradesporto escolar no Brasil, sobretudo nos últimos 20 anos.

Ao considerar os caminhos da construção do esporte para pessoa com deficiência neste país, em relação aos avanços referentes à política de inclusão deste grupo, os projetos desenvolvidos a partir dos anos 2000 colaboraram no avanço do paradesporto escolar, na visibilidade dos alunos com deficiência e no acesso dos mesmos nas práticas esportivas dentro da escola.

Contudo, é necessário avaliar a real eficácia das políticas públicas, leis, decretos e projetos implementados no Brasil, verificar seus efeitos concretos para a população com deficiência e criar mecanismos de diminuir as barreiras que muitos alunos ainda enfrentam, seja para estarem inclusos nas aulas de educação física escolar ou para participarem de atividades esportivas ofertadas pelas instituições de ensino, como as atividades paradesportivas. Por fim, é essencial enfatizar que políticas públicas de acesso ao esporte às pessoas com deficiência, devem, em todos os momentos, serem fomentadas e implementadas nos mais diferentes âmbitos, mas é inegável a importância do espaço escolar como ponto de partida para crianças e adolescentes com deficiência serem inclusos na cultura do esporte.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, João Serapião de; DUARTE, Édison. Educação inclusiva: um estudo na área da educação física. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 11, n. 02, p. 223-240, 2005. Disponível em: <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-65382005000200005&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1413-65382005000200005&script=sci_abstract)>. Acesso em: 23/04/2023.

ARAÚJO, Paulo Ferreira de. *Desporto adaptado no Brasil*. São Paulo, SP: Phorte, 2011.

AZEVEDO, Marília Macorin de; ROSSI, Lea; FERNANDES, Senira Annie Ferraz. Trabalho e Educação: instrumentos de inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. *Revista eletrônica pesquiseduca*, v. 13, n. 29, p. 136-158, 2021. <<https://doi.org/10.58422/repesq.2021.e1039>>

BASTIDAS, Marina Gallego; BASTOS, Flávia da Cunha. A lei de incentivo fiscal para o desporto e a formação de atletas no Brasil. *Revista intercontinental de gestão desportiva*, v. 1, n. 2, p. 111-121, 2011. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20180422115135id/http://www.revista.universo.edu.br/index.php?url=gestoesportiva&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=429&path%5B%5D=303>>. Acesso em: 23/04/2023.

BATAGLION, Giandra Anceski; MAZO, Janice Zarpellon. Paralimpíadas Escolares (2006-2018): Evidências em mídias digitais acerca do evento esportivo. *Recorde: Revista de História do Esporte*, v. 12, n. 1, 2019. Disponível em: <<https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Aagcd%3A14%3A6691502/detailv2?sid=ebsco%3Aplink%3AAsc&id=ebsco%3Aagcd%3A137161351&cr=c>>. Acesso em: 25/04/2023.

BRASIL. Decreto Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao artigo 56 da lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, 2001. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110264.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110264.htm)>. Acesso em: 22/10/2023.

BRASIL. Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007. Regulamenta a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Brasília, 2007. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6180.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6180.htm)>. Acesso em: 22/10/2023.

BRASIL. Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2019. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/decreto/d10177.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d10177.htm)>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 22/10/2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Brasília, 1996b. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais)>. Acesso em: 22/03/2023.

BRASIL. Lei nº 10.891 de 9 de julho de 2004. Lei do Bolsa Atleta. Brasília, 2004a. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/L14614.htm#:~:text=L14614&text=Alterar%20a%20Lei%20n%C2%BA%2014.597,Art](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/L14614.htm#:~:text=L14614&text=Alterar%20a%20Lei%20n%C2%BA%2014.597,Art)>. Acesso em: 04/04/2023.

BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111438.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111438.htm)>. Acesso em: 23/10/2023.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Brasília, 2013. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm)>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília, 2023. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14597.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14597.htm)>. Acesso em: 12/02/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, DF: CORDE, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 12/02/2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>>. Acesso em: 13/03/2023.

BRASIL. Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília, 2014. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 02/04/2023.

BRASIL. Plano Plurianual da Educação Brasileira. Brasília, 1996a. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9276-9-maio-1996-372360-anexo-pl.pdf>>. Acesso em: 02/04/2023.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SECADI. Brasília, 2008. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)>. Acesso em: 13/10/2023.

BRASIL. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, 1999. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 03/04/2023.

BRASIL. Projeto Paralimpíadas Escolares. Brasília, 2009. BRASIL. Disponível em: <<https://cpb.org.br/competicoes/paralimpiadas-escolares/>>. Acesso em: 23/03/2023.

CARDOSO, V. D. *O desenvolvimento da carreira esportiva de atletas paraolímpicos no Brasil*. 2016. 218 f. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/149557>>. Acesso em: 02/04/2023.

CARMO, Bruno Cleiton Macedo do *et al.* Políticas públicas educacionais e formação de professores: convergências e distanciamentos na área de Educação Especial. *Revista Educação Especial*, v. 32, p. 1-28, 2019. <<http://dx.doi.org/10.5902/1984686X39223>>

CASTELLANI FILHO, L. (1999). *A educação física no sistema educacional brasileiro: percurso, paradoxos e perspectivas* (Tese de Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 1999. Disponível em: <<https://cev.org.br/media/biblioteca/4017969.pdf>>. Acesso em: 23/03/2023.

COSTA, A. M.; WINCKLER, C. *A Educação Física e o esporte paralímpico*. In: MELLO, M. T.; OLIVEIRA FILHO, C. W. (Editores). *Esporte Paralímpico*. São Paulo: Atheneu, 2012.

COSTA, Alberto Martins da; SOUSA, Sônia Bertoni. Educação física e esporte adaptado: história, avanços e retrocessos em relação aos princípios da integração/inclusão e perspectivas para o século XXI. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 25, n. 3, 2004. Disponível em: <<http://rbce.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/236/238>>. Acesso em: 12/02/2024.

CPB. COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO. Paralimpíadas escolares. 2015. Disponível em: <<http://cpb.org.br.187.38-89-161.groveurl.com/paralimpiadas-escolares>>. Acesso em: 25/10/2023.

CPB. CÔMITE PARALÍMPICO BRASILEIRO. Paralimpíadas Escolares 2018. Regulamento Geral. Comitê Paralímpico Brasileiro, 2018, p. 9. Disponível em: <<http://www.cpb.org.br/documents/20181/0/regulamento+novo+-+escolares+v4/5a9f36f7-8664-4291-93b4-9082583bbe00>>. Acesso em: 03/03/2024.

CPB. COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO. Jogos Paralímpicos em números: quantas medalhas o Brasil já conquistou na história? Brasília, CPB, 25 ago. 2020. Disponível em: <<http://www.cpb.org.br/>>. Acesso em: 13/10/2022.

DARIDO, S. C. *Educação física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: editora guanabara koogan. 2023.

DE RESENDE, Mariana Corrêa; DE CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda; GUIMARÃES, Andréa Carmen. Percepções sobre as paralimpíadas escolares: um estudo com atletas. *Pensar a prática*, v. 22, 2019. <<https://doi.org/10.5216/rpp.v22.51476>>

FERREIRA, Heraldo Simões; SAMPAIO, José Jackson Coelho. Tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física escolar e suas interfaces com a saúde. *EFdeportes*. Buenos Aires, v. 18, nº 182, julho de, 2013. Disponível em: <<https://www.efdeportes.com/efd182/tendencias-pedagogicas-da-educacao-fisica-escolar.htm>>. Acesso em: 12/02/2024.

FIEGENBAUM, J. *Acessibilidade no contexto escolar: tornando a inclusão possível*. Porto Alegre: UFRS, 2009. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/33297/000726075.pdf>>. Acesso em: 13/03/2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020 [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_terceiro\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_terceiro_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf)>. Acesso em: 24/03/2023.

LIMA, Marcelo das Chagas. *Concepções pedagógicas para a educação física escolar: a relação entre a produção acadêmica e as políticas públicas para a área* (Monografia de Graduação). Universidade Federal de Curitiba, Curitiba. 2005. Disponível em:

<<https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/48134/MONOGRAFIA%20MARCELO%20DAS%20CHAGAS%20LIMA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 12/02/2024.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira; D'ANTINO, Maria Eloísa Famá. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. *Saúde e sociedade*, v. 20, p. 377-389, 2011. <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902011000200010>>

PALMA, L. E.; LEHNHARD, G. R. Aulas de educação física e inclusão: um estudo de caso com a deficiência física. *Rev. Educ. Espec.*, Santa Maria, v. 25, n. 42, p. 115-126, 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3131/313127404009.pdf>>. Acesso em: 23/10/2023.

PARSONS, Andrew; WINCKLER, Ciro. *Esporte e a pessoa com deficiência: contexto histórico*. Mello MT, Winckler C, organizadores. Esporte Paralímpico Atheneu: Rio de Janeiro, 2012.

PORTAL BRASIL. Centro de Treinamento Paralímpico inicia suas operações. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/esporte/2016/05/centro-detreinamento-paralimpico-inicia-suas-operacoes>>. Acesso em: 25/10/2022.

RANGEL, Irene Conceição de Andrade; DARIDO, Suraya C. *Educação Física na infância*. Rio de Janeiro: Guanabara, 2010.

REIS, Rafael Estevam. Políticas Públicas para o esporte paralímpico brasileiro. *LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 19, n. 2, p. 428-428, 2016. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/36290>>. Acesso em: 23/04/2023.

RIBAS, J. B. C. *O que são pessoas deficientes*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

ROSA ROMERO, Cláudia; CARMONA, Eduardo Klein. Educação Física Inclusiva e Paradesporto: semelhanças e diferenças. *Revista Thema*, v. 14, n. 1, p. 29-42, 2017. <<https://doi.org/10.15536/thema.14.2017.29-42.414>>

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristovão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista brasileira de história & ciências sociais*, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 11/02/2023.

SANDES, Dhennifer Binow; PINTO, Francionilho Pereira; SILVA, Murilo Delabela da. *A prática do Handebol no Processo de desenvolvimento do educando no contexto educacional e social*. Universo Pedagógico, Nova Venécia, v. 7, p.1-107, jul. 2015.

SANTOS, Amanda Yasmin Barbosa; DE SANTANA, Walisson Barbosa; DA SILVA MAIA, Francisco Eraldo. Reflexões acerca do processo de inserção do esporte nas aulas de Educação Física. *Práticas Educativas, Memórias e Oralidades-Rev. Pemo*, v. 2, n. 2, p. 1-12, 2020. <<https://doi.org/10.47149/pemo.v2i2.3587>>

SANTOS, Eraldo Sandi *et al.* A trajetória das paralimpíadas escolares no estado de minas gerais de 2009 a 2017. *Revista CPAQV–Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida* | Vol, v. 12, n. 2, p. 2, 2020. <<https://doi.org/10.36692/cpaqv-v12n2-2>>

SECCHI, Leonardo; DE FRANCESCHI NUNES, Gissele Souza; DE CHAVES, Thiago José. O Plano Nacional de Educação: análise do processo de construção de uma política pública tipicamente brasileira. **Administração Pública e Gestão Social**, 2021.

<<https://doi.org/10.21118/apgs.v13i4.11584>>

SILVA, Aliana *et al.* Inclusão social e educação esportiva: um estudo realizado no cuca do jangurussu no município de Fortaleza/CE. 2022. Disponível em: <<https://uniateneu.edu.br/wp-content/uploads/2023/05/INCLUSAO-SOCIAL-E-EDUCACAO-ESPORTIVA-UM-ESTUDO-REALIZADO-NO-CUCA-DO-JANGURUSSU-NO-MUNICIPIO-DE-FORTALEZA-CE.pdf>>. Acesso em: 23/04/2023.

SILVA, Evelyn Andressa Gavioli da. *Projeto Paralímpiadadas Escolares: intenção, evolução, articulações e contribuições ao paradesporto educacional brasileiro*. Dissertação. Universidade Federal do Paraná. 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/47150>>. Acesso em: 02/04/2023.

SILVA, Lean Mariama Barbosa da. *Análise das barreiras e facilitadores para a prática de esportes: percepção de jovens com deficiência física e da sua família*. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/46231>>. Acesso em: 23/03/2023.

SOUZA JÚNIOR, MBM de. *A Educação Física como componente curricular...? isso é história: uma reflexão acerca do saber e do fazer*. Ciências do Esporte, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 207-214, 1999.

WANDERLEY, Bárbara Schausteck de Almeida; JÚNIOR, Marchi. O conselho de clubes formadores de atletas olímpicos (confao) e as políticas brasileiras para o esporte olímpico. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires. 2009. Disponível em: <<https://cdsa.aacademica.org/000-062/1909.pdf>>. Acesso em: 11/02/2024.

#### **CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:**

Autor 1: Escrita do texto; executor do plano de trabalho de iniciação científica; coleta, organização e análise de dados.

Autor 2: Coordenador do projeto de pesquisa; orientador dos planos de trabalho de iniciação científica; planejamento e execução da coleta, organização e análise dos dados; revisão da escrita do texto.

Autora 3: Executora do plano de trabalho de iniciação científica; coleta, organização e análise dos dados.

Autor 4: Análise dos dados; escrita, revisão e correção final do texto; tradução do texto.

#### **DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:**

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

#### **FINANCIAMENTO:**

Esse projeto de pesquisa teve o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal de Alagoas – PIBIC/UFAL.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.